



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO GAB N.º. 122/2022**

**Sério, 09 de novembro de 2022.**

Ao Senhor,  
Guilherme Samuel Hickmann  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

**Projeto de Lei nº 072/2022** – Dispõe sobre o pagamento de despesas de alimentação e hospedagem ao chefe do Poder Executivo, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais servidores, quando da necessidade de deslocamentos, participações em eventos, treinamentos, seminários e congressos de interesse do Município, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 073/2022** - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 500.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Atenciosamente.

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS